



NECiFarm – Núcleo de Estudantes de Ciências Farmacêuticas
Universidade do Algarve

Concurso “Veste o teu curso”

Preâmbulo

O Núcleo de Estudantes de Ciências Farmacêuticas da Universidade do Algarve (NECiFarm) promove o concurso “Veste o teu curso”, com o objetivo de criar o *design* do novo merchandising (*sweats* e polos)¹. Para tal, o NECiFarm desafia os alunos e ex-alunos de Ciências Farmacêuticas da Universidade do Algarve a criar o *design* a ser utilizado.

¹ Ver em anexo.

Regulamento

Artigo 1.º

Organização e objetivos

1. O concurso “Veste o teu curso” é uma iniciativa do NECiFarm.
2. O concurso tem como objetivo principal a criação do *design* a ser utilizado nos novos produtos de Merchandising do NECiFarm (*sweats* e polos).

Artigo 2.º

Tema e participantes

1. Os temas a concurso são as Ciências Farmacêuticas na Universidade do Algarve e o NECiFarm.
2. Podem concorrer (individualmente) todos os atuais alunos do Curso de Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas da Universidade do Algarve, bem como todos aqueles que já terminaram.

Artigo 3.º

Condições de candidatura



NECiFarm – Núcleo de Estudantes de Ciências Farmacêuticas Universidade do Algarve

1. Todos os trabalhos submetidos a concurso devem ser originais e inéditos, e podem conter os elementos gráficos que o concorrente considere pertinentes, nomeadamente texto, imagens e desenhos da sua autoria.

a. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos bem como direitos de propriedade industrial.

b. O NECiFarm declina toda e qualquer responsabilidade por eventuais violações de direitos de propriedade intelectual, quer de direitos de autor e direitos conexos, quer de direitos de propriedade industrial, em que possam incorrer as obras apresentadas pelos concorrentes.

c. No caso de se verificar uma situação de violação de quaisquer dos direitos referidos na alínea anterior quanto a *designs* que venham a ser utilizados, o NECiFarm assume, como sua única responsabilidade, o abandono dessa utilização, não intervindo na possibilidade de exigir ao responsável a reparação de danos eventualmente causados.

2. São elementos obrigatórios dos trabalhos:

a. Referência ao NECiFarm;

b. Referência à Universidade do Algarve;

c. Referência ao curso de Ciências Farmacêuticas;

d. Proposta gráfica com dimensões adequadas que não limitem a legibilidade, sendo a área máxima de 375cm² e 600cm², com disposição indicada em anexo ².

e. Os conjuntos de áreas a utilizar são A+B, A+C, A+D, B+C, B+D, C+D, E+F, E+G, E+H, F+G, F+H ou G+H.²

f. O *design* deve conter até duas (2) cores.

g. A *sweat* poderá ser cinzenta, roxa, azul escura e preta.

h. Fica ao critério do participante tanto a escolha das cores do *design* como da *sweat*, tendo como condição a presença da cor roxa num dos dois elementos.

3. Os projetos devem ser enviados para o e-mail **necifarm@aaualg.pt**, em formato **.jpeg** ou **.png**, juntamente com nome, número de aluno, e-mail e contato telefónico.

4. A participação no presente concurso implica para todo e qualquer efeito, o conhecimento e aceitação incondicional de todas as cláusulas e condições constantes do presente regulamento.

² Ver anexo.

Artigo 4.º

Prazos do concurso

1. A divulgação do concurso decorre de 22 de fevereiro a 16 de março de 2014, assim como a entrega dos projetos a concurso.



NECiFarm – Núcleo de Estudantes de Ciências Farmacêuticas Universidade do Algarve

2. De 17 a 18 de março de 2014 decorrerá a pré-seleção dos trabalhos a concurso.
3. De 18 a 23 de março de 2014 decorrerá a votação na página de gostos do Facebook do NECiFarm.

Artigo 5.º

Processo de seleção

1. O processo de seleção contemplará duas vertentes:
 - a. Pré-seleção dos trabalhos a concurso, por um júri.
 - b. Votação aberta dos trabalhos pré-selecionados na página do Facebook do NECiFarm, da qual resultará o vencedor.

Artigo 6.º

Júri

1. O júri que irá avaliar os projetos é constituído pela atual direção do NECiFarm.
2. O júri reserva-se no direito de não pré-selecionar nenhum projeto, caso considere que os trabalhos não reúnem qualidade suficiente.

Artigo 7.º

Critérios de avaliação

1. Cada projeto será avaliado pelo júri de acordo com os seguintes critérios:
 - a. Enquadramento ao tema do concurso;
 - b. Inovação e criatividade;
 - c. Cumprimento dos requisitos enumerados no artigo 2.º e 3.º.

Artigo 8.º

Prémios

1. Ao vencedor do presente concurso, é-lhe oferecido um exemplar de Merchandising NECiFarm (*sweat* ou polo) e a entrada no IV Colóquio NECiFarm.

Artigo 9.º

Disposições Finais

1. Das decisões do Júri não há recurso;
2. As dúvidas e casos omissos decorrentes deste Regulamento serão resolvidos pela organização ou pelo Júri, de acordo com as suas especialidades.



NECiFarm – Núcleo de Estudantes de Ciências Farmacêuticas
Universidade do Algarve

CONTACTOS PARA ESCLARECIMENTOS

Quaisquer dúvidas deverão ser dirigidas a: necifarm@aaualg.pt

ANEXOS

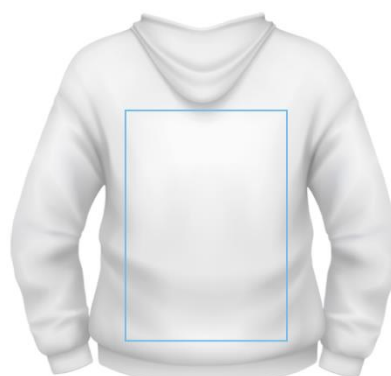
Sweat



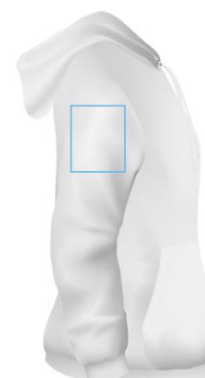
A: frente



B: lado esquerdo

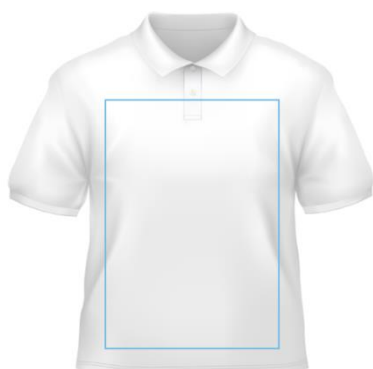


C: trás



D: lado direito

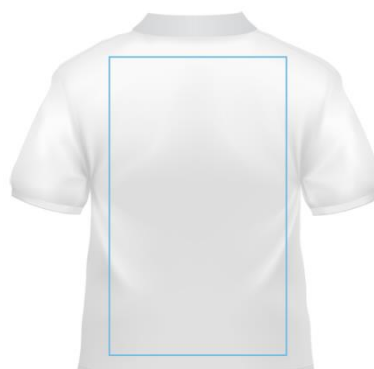
Polo



D: frente



E: lado esquerdo



F: trás



G: lado direito